



**Resposta ao Requerimento nº 774/2024**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações sobre redutor de velocidade na Estrada Noboru Hirayama.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de junho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## **Proc. Administrativo 2- 9.359/2024**

---

**De:** Cilene S. - SMU-DPO

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 14/06/2024 às 11:36:27

**Setores envolvidos:**

SMU, SG-DRI, SMU-DPO, SMU-AS

### **17ª SESSÃO - REQUERIMENTO 774/2024**

Em atenção ao Requerimento nº 774, referente ao Processo Administrativo nº 9.359/2024, de autoria da Nobre Edil, informamos que as respostas encontram-se em anexo.

—

**Cilene da Silva**

*Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização*

**Anexos:**

Requerimento\_Henrique\_Conti\_17\_.pdf

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Valinhos, Estado de São Paulo, 14 de junho de 2024.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Relações Institucionais / S.G

REF: – DRI/SG – Requerimento nº 774/2024 – 17º Sessão – Processo Administrativo nº 9.359/2024

Em atenção ao Requerimento nº 774/2024 – 17º Sessão – Processo Administrativo nº 9.359/2024, da autoria do Nobre Vereador Henrique Conti, Informações sobre redutor de velocidade, Estrada Noboru Hirayama .

- 1 – Há estudos para implantação de redutor de velocidade na via acima citada? (sic)**
- 2 – Em caso positivo, qual o cronograma do departamento competente? (sic)**
- 3 -Em caso negativo, especificar as razões.(sic)**

1 – Não foi localizada em nossos arquivos nenhuma solicitação específica referente à instalação de redutores de velocidade na Estrada mencionada. Dessa forma, não realizamos estudos sem a devida estatística de acidentes e sem solicitações formais para essa finalidade.

2 – Prejudicado

3 – Respondido no item 1.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.  
Atenciosamente

Cilene da Silva  
Diretora D.P.O/S.M.U

Crislânio Lopes da Silva  
Secretário